

PORTARIA Nº. 193/2017
DE: 03 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS
AO SERVIDOR **RAPHAEL**
AGOSTINI MARQUES DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando a existência de apenas
02 (dois) Farmacêuticos Bioquímico no
quadro de servidores da Prefeitura
Municipal de Santo Antônio do Leste,
sendo um responsável pelo Laboratório
Municipal e outro pela Farmácia;

Considerando que se trata de servidor
ocupante de cargo de área de saúde
cujos serviços são essenciais e
ininterruptos;

Considerando ainda que, por se tratar
de situação excepcional em face dos
motivos acima explicitados,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **RAPHAEL**
AGOSTINI MARQUES, em 03/04/2017 a 22/04/2017, em conversão de espécie de 10
dias, com período aquisitivo de 18/05/2015 a 17/05/2016, retornando as suas atividades
em 23 de abril de 2017.

Parágrafo Único – O servidor acima citado receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE ABRIL DE 2017**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**